



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2026**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, bem como na informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, venho AUTORIZAR E RATIFICAR a dispensa de licitação para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria técnica, cotação de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante atendimento remoto, pela empresa MR TRAVEL & TOUR LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28, para o período de 09 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com o valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Senador Elói de Souza/RN, 08 de março de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN

Senador Elói de Souza